



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA**

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às quinze horas e doze minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, justificada a ausência do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, a Diretora-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e dez, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 60800.021508/2010-38; Interessado: Villela Agro Aérea Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração dos serviços autorizados sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, bem como a regularidade respectiva no que respeita aos aspectos fiscais e previdenciários. Na sequência, foram admitidos e submetidos à Diretoria, **extrapauta**, os seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 07-01/93529/00; Interessado: Multispectral Sistemas e Serviços Ltda.; Assunto: renovação de autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aerolevantamento; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, bem como a regularidade respectiva no que respeita aos aspectos fiscais e previdenciários; **3)** Processo nº 07-15/2826/90; Interessado: Mostardas Aviação Agrícola e Manutenção Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições de exercer as atividades sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional, bem como a regularidade respectiva no que respeita aos aspectos fiscais e previdenciários; **4)** Processo nº 60800.078608/2009-01; Interessado: Los Cipreses Sociedad Anónima; Assunto: autorização de funcionamento no Brasil para exploração de serviço de transporte aéreo internacional

sub-regional regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: aprovado, por unanimidade, o **encaminhamento** do processo à Procuradoria, para análise e manifestação. Nada mais havendo a tratar, e agendando a próxima reunião para o dia trinta de novembro, às quatorze horas, no Rio de Janeiro, a Diretora-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária